

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 238/2022, de 24 de Outubro do ano de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Ponto Facultativo referente ao Feriado do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

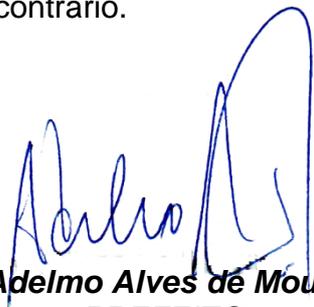
O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º O feriado do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, alusivo a comemoração do “Dia do Servidor Público”, instituído pelo Decreto-Lei n.º 5.936/1943/1990, tem o seu Ponto Facultativo transferido para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO